



PREFEITURA DE
MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seq. 3635

EG

5510408-01/09

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 26

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR	Compras

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de gás e galão de água é fundamental para atender às necessidades dos equipamentos pertencentes a SEMAS.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

É essencial para garantir o abastecimento contínuo e a operação de atividades que dependem desses recursos para o dia a dia. O gás é fundamental para a preparação de alimentos e aquecimento de ambientes, especialmente em locais onde outras fontes de energia não são viáveis ou indisponíveis. Já o galão de água é necessário para atender à demanda de consumo de água potável, garantindo a saúde e o bem-estar de colaboradores, pacientes ou usuários. Priorizar essa aquisição garantindo a continuidade das operações e a manutenção das condições adequadas.

3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(x) Média

() Alta

São recursos essenciais para o funcionamento diário e para o bem-estar das pessoas. A falta desses recursos pode comprometer a qualidade de vida e a eficiência das atividades diárias, prejudicando o funcionamento do local e colocando em risco o conforto.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (x) Material de Consumo
- () Material Permanente
- () Serviços- Pessoa Jurídica
- () Serviço- Pessoa Física
- () Obras e/ou Serviços de Engenharia
- () Outro (qual?) Distribuição gratuita (benefícios eventuais)

Recebi em 15/09/2016 - 15/09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	350	UN	BOTIJAO DE GAS P13 COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP; NBR - 14024 DA ABNT; NBR 7460, NBR 8460 DA ABNT.
2	150	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL ARMAZENADA EM GALÃO DE PVC 20 L, QUE ATENDA AOS CRITÉRIOS DE POTABILIDADE DEFINIDOS PELA DNP, BEM COMO A QUANTIDADE MÍNIMA DE FLÚOR DEFINIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E LEGISLAÇÕES VIGENTES. O GALÃO DEVE CONTER TAMPA DE VEDAÇÃO DEVIDAMENTE LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO SOBRE O PRODUTO E ORIGEM DA ÁGUA, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.

6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

A execução devera ser imediatamente após a autorização de fornecimento.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento
(X) Consumo ou () Permanente
() Parcela única
() Semanal
() Quinzenal
() Mensal
(x) Outro (qual?) Quando for solicitado pela semas. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prestação de serviço

() Não Continuada ou () Continuada

- () Parcela única
- () semanal
- () Quinzenal
- () Mensal
- () Outro (qual?) _____

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

- () Empreitado por preço unitário
- () Empreitada por preço global
- () Empreitada Integral
- () Fornecimento e prestação de serviço associado
- () Contratação por tarefa
- () Contratação Integrada
- () Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orcamentaria:

08.244.0019.2323 FICHA 224 RECURSO 1661

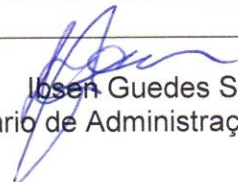
- () Recurso Próprio
- () Recurso Vinculado Federal
- (x) Recurso Vinculado Estadual
- () Outros (quais?) _____

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

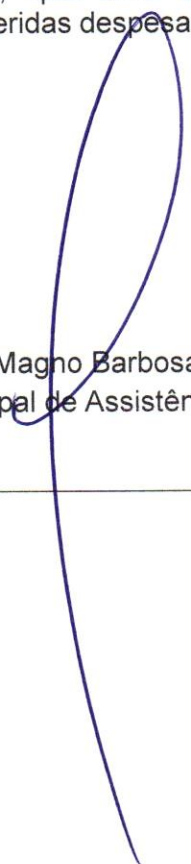

Ibsen Guedes Soares
Subsecretário de Administração e Planejamento

Telefone de contato: (31) 99707-3199
E-mail: compras.sedesc1@gmail.com

10 -RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 26

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 20/08/2026


Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA 26

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Aquisição de gás e água mineral para atender às necessidades dos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

1.1 OBJETO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	350	UN	BOTIJÃO DE GÁS P13, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/1999, DA ANP, E COM AS NORMAS NBR 14024, NBR 7460 E NBR 8460 DA ABNT.
2	150	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL ARMAZENADA EM GALÃO DE PVC DE 20 LITROS, QUE ATENDA AOS CRITÉRIOS DE POTABILIDADE DEFINIDOS PELA DNPN, BEM COMO À QUANTIDADE MÍNIMA DE FLÚOR DEFINIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E À LEGISLAÇÃO VIGENTE. O GALÃO DEVERÁ CONTER TAMPA DE VEDAÇÃO DEVIDAMENTE LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO SOBRE O PRODUTO E A ORIGEM DA ÁGUA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.

1.2 DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. Natureza do objeto: aquisição de material de consumo.
2. O fornecimento será realizado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
3. Os materiais destinam-se ao atendimento das necessidades dos equipamentos pertencentes à SEMAS.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gás e água mineral é necessária para garantir o abastecimento contínuo e a operação das atividades desenvolvidas nos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social. O gás é fundamental para a preparação de alimentos e o aquecimento de ambientes, especialmente em locais onde outras fontes de energia não são viáveis ou estão indisponíveis. A água mineral é necessária para atender à demanda de consumo de água potável, contribuindo para a saúde e o bem-estar de colaboradores e usuários. A contratação visa garantir a continuidade das operações e a manutenção de condições adequadas de funcionamento dos equipamentos da SEMAS.

3. HABILITAÇÃO

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com suas alterações, quando houver;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir.

3.2 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

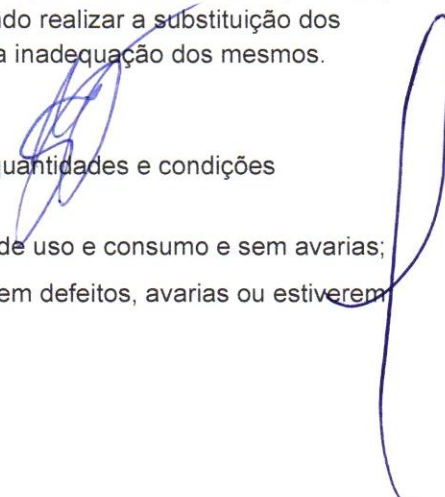
3.4 DECLARAÇÕES

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4. GARANTIA DOS PRODUTOS

A empresa contratada deverá garantir a qualidade e a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais defeitos, avarias, irregularidades ou desconformidades identificadas nos itens entregues, devendo realizar a substituição dos produtos, sem qualquer ônus adicional para o Município, quando constatada a inadequação dos mesmos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o gás e a água mineral em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
 - Entregar os produtos devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e consumo e sem avarias;
 - Substituir, sem qualquer ônus para o Município, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações;
 - Cumprir os prazos estabelecidos para fornecimento;
- 

- Manter, durante o fornecimento, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

- Efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas;
- Fiscalizar o fornecimento dos produtos, garantindo que os itens atendam às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Solicitar os materiais conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento dos produtos ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma parcelada, de acordo com as quantidades de gás e água mineral solicitadas pela SEMAS e efetivamente fornecidas, observadas as condições estabelecidas no processo de contratação.

9. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no DFD nº 26:

08.122.0001.2320 – Ficha 173 – Recurso 1500;

08.122.0001.2320 – Ficha 173 – Recurso 1708;

08.244.0019.2315 – Ficha 217 – Recurso 1660;

08.244.0019.2323 – Ficha 224 – Recurso 1661.

11. FORMA DE ENTREGA E INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a autorização de fornecimento, conforme a necessidade da SEMAS. Os materiais serão fornecidos quando solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

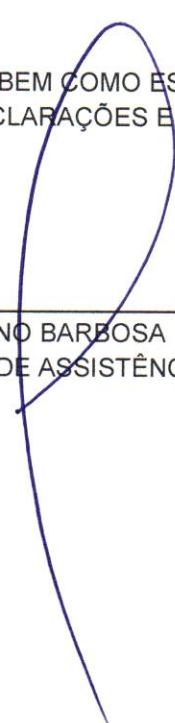
12. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do presente Termo de Referência, referente à aquisição de gás e água mineral para atender às necessidades dos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

20/08/2026


IBSEN GUEDES SOARES
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MATRÍCULA: 41576

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS
INFORMAÇÕES PRESTADAS NAS DECLARAÇÕES E ASSINATURAS ACIMA.



JULIANO MAGNO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: Mauro Luiz Dias ME
Endereço: Rua Barro Branco 185 Sta Rita de Cássia
Telefone: 31988504490
Email: mauricio.dias.mg@yahoo.com.br
CNPJ: 103141140001-60
Data: 9/08/20
Dados Bancários: CC 849-S AG: 1701

Assinatura Responsável: Mauro Luiz Dias

CARIMBO CNPJ

10.314.114/0001-60

MAURO LUIZ DIAS

Rua Barro Branco, 185

Santa Rita de Cássia - CEP 35.420-000

MARIANA

MG

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS - ANEXO I

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
350	R\$ 145,00	R\$ 50750,00	BOTIJAO DE GAS P13 COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP; NBR - 14024 DA ABNT; NBR 7460, NBR 8460 DA ABNT.
150	R\$ 220,00	R\$ 33000,00	ÁGUA MINERAL NATURAL ARMAZENADA EM GALÃO DE PVC 20 L, QUE ATENDA AOS CRITÉRIOS DE POTABILIDADE DEFINIDOS PELA DNP, BEM COMO A QUANTIDADE MÍNIMA DE FLÚOR DEFINIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E LEGISLAÇÕES VIGENTES. O GALÃO DEVE CONTER TAMPA DE VEDAÇÃO DEVIDAMENTE LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO SOBRE O PRODUTO E ORIGEM DA ÁGUA, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.

54.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO 630
Telefone: 3552 4007
Email: lida_gar_mariana@yahoo.com.br
CNPJ: 05533505/0001-35
Data: / /
Dados Bancários: CC 352683 AG: 0179
Sicred.

05.533.505/0001-35
AUGUSTO DE PAULA DE
SOUSA - LTDA
Av. N. Senhora do Carmo, 630
Vila do Carmo - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Assinatura Responsável:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS - ANEXO I

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
350	R\$ 146,50	R\$ 51275,00	BOTIJAO DE GAS P13 COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP; NBR - 14024 DA ABNT; NBR 7460, NBR 8460 DA ABNT.
150	R\$ 23,50	R\$ 3525,00	ÁGUA MINERAL NATURAL ARMAZENADA EM GALÃO DE PVC 20 L, QUE ATENDA AOS CRITÉRIOS DE POTABILIDADE DEFINIDOS PELA DNP, BEM COMO A QUANTIDADE MÍNIMA DE FLÚOR DEFINIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E LEGISLAÇÕES VIGENTES. O GALÃO DEVE CONTER TAMPA DE VEDAÇÃO DEVIDAMENTE LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO SOBRE O PRODUTO E ORIGEM DA ÁGUA, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E
TRANSPARÊNCIA

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: Tavares Águas Minerais
Endereço: Av. N. S. do Carmo nº 366
Telefone: 3557.2525
Email: tavaresguasagua@yaho.com.br
CNPJ: 015167870001101
Data: 21/8/2026
Dados Bancários: CC 2279.9 AG: 10.364-0

Assinatura Responsável:

Elsa Tavares



Elsa Tavares

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS - ANEXO I

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
350	R\$ 148,00	R\$ 51800,00	BOTIJAO DE GAS P13 COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, PESANDO 13 KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP; NBR - 14024 DA ABNT; NBR 7460, NBR 8460 DA ABNT.
50	R\$ 24,50	R\$ 3675,00	ÁGUA MINERAL NATURAL ARMAZENADA EM GALÃO DE PVC 20 L, QUE ATENDA AOS CRITÉRIOS DE POTABILIDADE DEFINIDOS PELA DNP, BEM COMO A QUANTIDADE MÍNIMA DE FLÚOR DEFINIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E LEGISLAÇÕES VIGENTES. O GALÃO DEVE CONTER TAMPA DE VEDAÇÃO DEVIDAMENTE LACRADA E RÓTULO INFORMATIVO SOBRE O PRODUTO E ORIGEM DA ÁGUA, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.

DECLARAÇÃO

A Empresa Mariana Gás, inscrita no CNPJ sob o nº 10.314.114/0001-60, situada à Rua Barro Branco , n 185, Santa Rita de Cassia, município de Mariana-MG, CEP 35426-465 por intermedio de seu representante legal o sr. Mauro Luiz Dias, portador da C.I 11398578 e do CPF nº 04117524640, DECLARA, , para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Mariana / / 2026

Mariana Gás CNPJ 10-314-114-0001-60

Nome da empresa e CNPJ

Nome do representante legal

Mauro Luiz Dias

10.314.114/0001-60

MAURO LUIZ DIAS

Rua Barro Branco, 185
Santa Rita de Cássia - CEP 35.420-000

MARIANA

MG

DECLARAÇÃO

A Empresa Mariana Gás, inscrita no CNPJ sob o nº10.314.114/0001-60, situada à Rua Barro Branco , n 185, Santa Rita de Cassia, município de Mariana-MG, CEP 35426465 por intermedio de seu representante legal o sr. Mauro Luiz Dias, portador da C.I 11398578 e do CPF nº04117524640, DECLARA também, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e inciso IV do artigo 63, da lei 14.133/2021.

Mariana / / 2026

Mariana Gás CNPJ 10.314.114/0001-60

Nome da empresa e CNPJ

Nome do representante legal

Mauro Luiz Dias

10.314.114/0001-60

MAURO LUIZ DIAS

Rua Barro Branco, 185
Santa Rita de Cassia - CEP 35.420-000

MARIANA

MG

DECLARAÇÃO

Mariana Gás, inscrita no CNPJ/MF nº 10.314.114/0001-60, sediada a Rua Barro Branco, nº 185 – Bairro Santa Rita de Cassia – CEP 35426-465 MG , , por intermedio de seu representante legal o sr.Mauro Luiz Dias, portador da C.I 11398578 e do CPF nº 04117524640, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que: - Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso V, do art. 14 da Lei 14133/2021.

Mariana / / 2025

Mariana Gás CNPJ 10.314.114.0001-60

Nome da empresa e CNPJ

Nome do representante legal

Mauro Luiz Dias

10.314.114/0001-60

MAURO LUIZ DIAS

Rua Barro Branco, 185
Santa Rita de Cássia - CEP 35.420-000

MARIANA

MG



02 - PROCONTA
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gera

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 09/07/2015 11:45



15/454.099-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31109560600

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MAURO LUIZ DIAS -ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153310829842

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
------	---	--

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MARIANA
Local

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

CEL: 31.101

8 Julho 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO
Data

Responsável

☐ NÃO
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5542314

EM 10/07/2015

#MAURO LUIZ DIAS -ME#

PROTOCOLO: 15/454.099-4

AN1663942

Presidente da _____ Turma

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

951



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5542314 em 10/07/2015 da Empresa MAURO LUIZ DIAS -ME, Nire 31109560600 e protocolo 154540994 - 09/07/2015. Autenticação: 37E3F3966382A935F856AE4955CE2AE3743D7B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261001298401 e o código de segurança Q7GC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110956060-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAURO LUIZ DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MILTON LUIZ DIAS		(mãe) RITA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1979	IDENTIDADE (número) MG 11 398 578	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 041.175.246-40	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BARRO BRANCO		NÚMERO 185	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA DE CASSIA	CEP 35420000
MUNICÍPIO MARIANA		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MAURO LUIZ DIAS -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARRO BRANCO		NÚMERO 185	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA DE CASSIA	CEP 35420000
MUNICÍPIO MARIANA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 18.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) APROCONTA@IG.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZOITO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4784900 Atividades secundárias 4723700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO E AGUAL MINERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.314.114/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Mauro Luiz Dias ME		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐	
DATA DA ASSINATURA 08/07/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: 1452340994



MGR2760401



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 5542314 em 10/07/2015 da Empresa MAURO LUIZ DIAS -ME, Nire 31109560600 e protocolo 154540994 - 09/07/2015.
Autenticação: 37E3F3966382A935F856AE4955CE2AE3743D7B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261001298401 e o código de segurança Q7GC Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 07/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MAURO LUIZ DIAS, CPF-041.175.246-40,

Nomeia e constitui seu procurador: **ANTONIO GERALDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, tec. Contabilidade, com escritório a Avenida Amazonas, 135 - s/ 1605/06 - centro, Belo Horizonte MG, CPF - nº 203.201.326-68 - CI - CRC/MG -- 31.101, para fim específico de assinar requerimento de empresário, requerimento de ME e CAPA, para registro na Junta Comercial de Minas Gerais de constituição de firma, alteração, cancelamento, transformação para sociedade e DBE.

MARIANA

30 / 06 / 2015



Mauro Luiz Dias

Assinatura do titular

Reconhecer firma



2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE MARIANA / MG DEL GIOVANI DOS REIS SILVA - Tabelião
Rua 19, centro - Mariana / MG - CEP. 35.420-000 - Fone: (35) 3558.5454 - E-mail: cartoria2oficiomariana@yahoo.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: Selu(s)
MAURO LUIZ DIAS BVC75684

Local e Data: Mariana, 01/07/2015 15:20:32
Deu Fe. GIOVANI DOS REIS SILVA
EMOL.R\$ 4,02 FISC JUD.R\$ 1,25 TOTAL: R\$ 5,27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 5542314 em 10/07/2015 da Empresa MAURO LUIZ DIAS -ME, Nire 31109560600 e protocolo 154540994 - 09/07/2015. Autenticação: 37E3F3966382A935F856AE4955CE2AE3743D7B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261001298401 e o código de segurança Q7GC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAURO LUIZ DIAS - ME
CNPJ: 10.314.114/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Setembro de 2026 às 14:19

MARIANA, 10 de Setembro de 2026 às 14:19

Código de Autenticação: 2609-1014-1908-0851-4026

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO LUIZ DIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.314.114/0001-60

Certidão nº: 75660213/2026

Expedição: 10/09/2026, às 14:18:26

Validade: 09/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO LUIZ DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.314.114/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Data: 10/09/2026 14h16min

Número
13130

Validade
09/12/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAURO LUIZ DIAS CNPJ: 10314114000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4OAQWINIJZ1GK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mariana.mg.gov.br/>

Mariana (MG), 10 de Setembro de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.314.114/0001-60
Razão social: MAURO LUIZ DIAS
Endereço: RUA BARRO BRANCO 185 / SANTA RITA DE CASSI / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2026 a 09/10/2026

Certificação Número: 2026091014151529702683

Informação obtida em 10/09/2026 14:15:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

10/09/2026

Data de validade

09/12/2026

Razão Social

MAURO LUIZ DIAS

CNPJ

10.314.114/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

E48D-73C8-55B5-3280-EDB7-11F4-BADD-DCF0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURO LUIZ DIAS
CNPJ: 10.314.114/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:57 do dia 10/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2027.

Código de controle da certidão: **FA1E.4356.9C2A.06E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

SEQUENCIAL DE COMPRA: 3635/26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS E GALÃO DE ÁGUA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SEMAS.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para AQUISIÇÃO DE GÁS E GALÃO DE ÁGUA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SEMAS., CNPJ: 10.314114/0001-60, no valor total de R\$ 54.050,00 (Cinquenta e quatro mil e cinquenta reais), observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 01 de Setembro de 2026

Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal
de Assistência Social

JULIANO MAGNO BARBOSA

Secretário Municipal de Assistência Social